

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 069/2024

Data: 24/04/2024

Assunto: Concurso de Remoção – QM – Docentes 2024 – Retificação do Comunicado CRH nº 066/2024, de 18/04/2024.

Prezados Gestores,

Com o objetivo de complementar as informações contidas no comunicado de 18/04/2024, retransmitimos orientações do CEMOV/DEAPE/CGRH, enviadas hoje, 24/04/2024, quanto aos procedimentos relativos à coleta de vagas, fixada na data-base de 10/04/2024, os quais envolverão as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

I – Cronograma – Confirmação de Vagas

- Unidade Escolar: 23/04 a 25/04/2024
- Diretorias Regionais de Ensino – 25/04 a 30/04/2024

II – Critérios para o levantamento de vagas iniciais:

- **DEVEM SER RESERVADAS AULAS PARA:**
 - **Classes/Aulas de docentes ocupantes de função atividade (P, N, F). Aos docentes que ministram aulas, deve ser reservada a carga horária inicial de trabalho docente (20 aulas);**
 - Designação de Coordenador de Gestão Pedagógica, Vice-Diretor Escolar, Professor Especialista em Currículo, Coordenador de Equipe Curricular, Diretor de Escola ou Escolar e Supervisor de Ensino ou Educacional;
 - Afastados nos órgãos centrais e Diretorias de Ensino;
 - Afastados em cargo de comissão;
 - Afastamento nos termos do artigo 70 da Lei nº 10.261/1968.

- **NÃO DEVERÃO SER RESERVADAS AULAS PARA:**
 - Afastamento junto ao CEL e CEEJA;
 - Afastados em órgãos ou entidades da União, de outros Estados, de Municípios, em outras Secretarias de Estado de São Paulo;
 - Afastamento junto às Prefeituras Municipais conveniadas com esta Secretaria, no Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município (código 083);
 - Docentes que estejam afastados aguardando aposentadoria (código 056);
 - Afastados nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68;
 - Afastamento para atividades burocráticas, nos termos do inciso II do artigo 266 da Lei nº 10.261/1968;
 - Afastados em razão de inassiduidade.

Atenciosamente,

Equipe de atribuição de classes e aulas

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino